



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>

## **DECLARAÇÃO**

**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO**  
**EDITAL Nº 19, DE 7 DE MAIO DE 2024**  
**SETOR DE ESTUDO: SISTEMAS EMBARCADOS, ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO**

### **CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

-RENÉ DESCARTES OLIMPIO PEREIRA

-WELTON DA SILVA LIMA

### **CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

- ALEXANDRE DE ARAÚJO

Item 3.1, letra d) não atendido. O Candidato não apresentou Histórico de doutorado com o perfil exigido.

-ELLIOTT VICTOR DE SOUSA CHAVES

Item 3.1, letra d) não atendido. O Candidato não apresentou Histórico de doutorado com o perfil exigido.

-JEANE SILVA DE SOUZA

Item 3.1, letra d) não atendido. Graduação não contempla o perfil exigido.

- PEDRO HENRIQUE FEIJÓ DE SOUSA

Item 3.1, letra d) não atendido. Graduação não contempla o perfil exigido.

- SUANE PIRES PINHEIRO DA SILVA

Item 3.1, letra d) não atendido. A Candidata não possui o perfil exigido (doutorado).

### **RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab. A interposição de recursos somente será recebida:

I - Por escrito;

II - Dentro do prazo; e

III - Através do e-mail do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável: [ieds@unilab.edu.br](mailto:ieds@unilab.edu.br)

Vandilberto Pereira Pinto  
Diretora Em Exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 26/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948240** e o código CRC **C5147643**.